



BOLETIM DE SERVIÇO

30/05/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Samuel de Souza Evangelista
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli



Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	João Miguel Erig Bohn
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA



Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELCIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1633, de 30 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 12/2023 - COEN-GAS;
Considerando licença para tratamento de saúde do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor TAMER STEFANI GUIMARAES CAVALCANTE, matrícula SIAPE n° 1189826, lotado no Câmpus Gaspar, agendadas para o período de 18/07/2022 a 29/07/2022, devendo ser reagendadas para o período de 26/04/2023 a 07/05/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 18/07/2022.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1634, de 30 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2023 - COEN-GAS;
Considerando licença para tratamento de saúde do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor TAMER STEFANI GUIMARAES CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1189826, lotado no Câmpus Gaspar, agendadas para o período de 02/01/2023 a 31/01/2023, devendo ser reagendadas para o período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 02/01/2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1635, de 30 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2023 - DAM-GPB, de 26 de maio de 2023;
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Garopaba para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe do Departamento de Administração/ Câmpus Garopaba - CD4

- a) Titular: ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO - matrícula SIAPE nº 2229020;
- b) Período de férias no SIAPE: de 29/05/2023 a 09/06/2023;
- c) Substituto/Cargo efetivo: PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS/ Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - matrícula SIAPE nº 1982593;
- d) Período da Substituição: de 29/05/2023 a 09/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1636, de 30 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando nº 26/2023 - DGC;

Considerando a RESOLUÇÃO CONSUP Nº 51, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015, retificada pela Resolução CONSUP nº 30/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente do Acompanhamento Institucional (COPADIN), incluindo a servidora MARGARETE GONÇALVES MACEDO DE CARVALHO, Siape nº 1800526, titular da Procuradoria Educacional Institucional.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

JESUE GRACILIANO DA SILVA - Titular da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (presidente do Comitê);

SABRINA MORO VILLELA PACHECO - Titular da Diretoria de Gestão de Conhecimento;

SANDRA LOPES GUIMARAES - Titular da Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas;

GREGORY CASTILHO MANCIN - Auditor Chefe da Unidade de Auditoria Interna;

LETÍCIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS - Presidente em Exercício do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP);

BRUNO LEONARDO ALVES DA SILVA - Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA);

ADRIANO LARENTES DA SILVA - Presidente do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS - Titular da Diretoria de Administração;

LOIRACI RIBEIRO CARVALHO - Representante dos Chefes de Departamento de Administração dos Câmpus;

GEISA GOLIN - Titular da Diretoria de Comunicação;

ISRAEL DA SILVA MOTA - Representante (Titular) dos Chefes de Departamento/Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Câmpus;

DANIELA SBIZERA JUSTO - Representante (Suplente) dos Chefes de Departamento/Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Câmpus;

DIEGO ALBINO MARTINS - Representante (Titular) dos Diretores-gerais dos Câmpus;

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA - Representante (Suplente) dos Diretores-gerais dos



Câmpus; e

MARGARETE GONÇALVES MACEDO DE CARVALHO - Titular da Procuradoria Educacional Institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1637, de 30 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o processo n° 23292.013512/2023-06;

Considerando o LAUDO MÉDICO PERICIAL Número:080.850/2023;

Considerando o parecer da Comissão de análise de demandas emergenciais de alocação docente, Portaria do(a) Reitor(a) N° 3275, de 8 de novembro de 2022;

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 3/2023 - DIREXEC-REI (11.01.70);

RESOLVE:

Art. 1º Remover por motivo de saúde, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", a partir de 24/07/2023, a servidora MARINA GEREMIA, matrícula SIAPE n° 1246406, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Matemática (POCV), lotada no IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, para o IFSC Câmpus Chapecó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1638, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 4/2023 - COMAF-ITJ,
Considerando o baixo quadro de servidores na Coordenadoria de Materiais e Finanças do Campus Itajaí;
Considerando a alta demanda de trabalho e a necessidade de permanência do Servidor Roberto Gonçalves Strelow no setor;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor ROBERTO GONÇALVES STRELOW, matrícula SIAPE nº 2131848, lotado no Câmpus Itajaí, agendadas para o período de 19/06/2023 a 24/06/2023 (6 dias), devendo ser reagendadas para o período de 16/10/2023 a 21/10/2023 (06 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1639, de 30 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa nº 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa nº 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução nº 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação ao servidor:

I – LUIZ HENRIQUE MARTINS ARTHURY, Docente, Siape nº 2945069, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul, cursando Pós-Doutorado no Departamento de Física e Astronomia e Instituto de Física de Materiais Avançados, Nanotecnologia e Fotônica da Universidade do Porto (IFIMUP), para o período de 01/08/2023 a 30/06/2024. Necessidades do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Ensino - Linha 101 e Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Astronomia - Linha 21”. Processo no. 23292.012000/2023-14.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1640, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.042658/2021-43;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Canoinhas;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1029/2023.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Canoinhas, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

AMARILDO DA SILVA CUNHA - Psicólogo - Horário de trabalho: 13h30min às 19h30min (segunda-feira), 14h às 20h (terça-feira), 15h às 21h (quarta-feira) e das 7h30min às 13h30min (quinta e sexta-feira)

LÍVIA FERREIRA DIAS - Técnica em Assuntos Educacionais - Horário de trabalho: 15h às 21h (segunda-feira), 7h30min às 13h30min (terça e quarta-feira) e das 13h30min às 19h30min (quinta e sexta-feira)

LEILYANE KUIASKI MALIKOSKI - Assistente em Administração - Horário de trabalho: 8h às 14h (segunda, terça e sexta-feira) e das 11h30min às 17h30min (quarta e quinta-feira)

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil;
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria Pedagógica.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer



o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1641, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.042054/2018-64;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus São Miguel do Oeste;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN n° 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 2190/2022.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem nos Laboratórios de Ciências Agrárias do Câmpus São Miguel do Oeste, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

DANIELA LAUERMANN - Siape 2079751- Técnica de Laboratório/Área - Horário de trabalho: 07h45min às 13h45min (terça-feira) e das 13h15min às 19h15min (segunda, quarta, quinta e sexta-feira)

LARISSA VARGAS BECKER - Siape 1718832 - Técnica de Laboratório/Área - Horário de trabalho: 07h45min às 13h45min (segunda a sexta-feira);

EDISON TIAGO DRESCH - Siape 2231769 - Técnico de Laboratório/Área - Horário de trabalho: 13h às 19h (terça e quarta-feira) e das 07h45min às 13h45min (segunda, quinta e sexta-feira)

ANE LUIZE DE OLIVEIRA - Siape 1865013 - Técnica de Laboratório/Área - Horário de trabalho: 16h30min às 22h30min (segunda a sexta-feira)

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão;

- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.



Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1642, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.041841/2018-92;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Joinville;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN n° 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 680/2022.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem no Setor de Estágios do Câmpus Joinville, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

REGANE SLOMP, SIAPE 1638685. Horário de Trabalho: 8h30min às 14h30min (quarta a sexta-feira) e das 13h às 19h (segunda e terça-feira)

FEDRA CRISTINA GOMES SPINDOLA RAMOS, SIAPE 1638685. Horário de Trabalho: 14h30min às 20h30min (segunda a sexta-feira)

AMARILDO PEREIRA, SIAPE 1557845. Horário de Trabalho: 8h30min às 14h30min (segunda, terça, quarta e sexta-feira) e das 12h às 18h (quinta-feira)

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

I – divulgar as oportunidades do mundo do trabalho aos estudantes do Câmpus;

II – avaliar e assinar termo de compromisso de estágio, seus aditivos e outros documentos relacionados ao estágio, quando couber, e mediante portaria específica da direção geral do Câmpus;

III – fornecer ao estagiário, ao professor orientador e à parte concedente a orientação e a documentação necessária à efetivação do estágio;

IV – acompanhar o cronograma de visitas dos professores orientadores de estágio obrigatório e não obrigatório;

V – emitir e encaminhar à Coordenação de Registro Acadêmico memorando semestral para fins de inclusão de carga horária realizada de estágio no certificado/diploma de conclusão de curso;

VI – verificar se consta no termo de compromisso de estágio o número da apólice de seguro contra



acidentes pessoais dos estágios obrigatórios e estágios não obrigatórios;
VII – manter atualizada planilha/sistema de controle de estágio do Câmpus;
VIII – incluir e excluir o estagiário na apólice de seguro contra acidentes pessoais do IFSC para bolsistas e estagiários.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia do Departamento de Assuntos Estudantis.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1643, de 30 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.023362/2017-92;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1035/2023.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Florianópolis, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

ANA LÚCIA DA SILVEIRA MACHADO - Técnica em Assuntos Educacionais - Horário: 15h às 21h (segunda a sexta-feira);

CAMILA FARIAS FRAGA - Pedagoga - Horário: 15h às 21h (segunda a sexta-feira);

JUÇARA ELLER COELHO - Técnica em Assuntos Educacionais - Horário: 9h30min às 15h30min (segunda a quinta-feira) e 7h30min às 13h30min (sexta-feira);

LUIZ CARLOS BARBOSA SILVA JUNIOR - Pedagogo - Horário de trabalho: 13h às 19h (segunda a sexta-feira);

LUCIANA MARTENDAL RAMOS - Assistente Social - Horário: 7h45min às 13h45min (segunda a sexta-feira);

MARIANA TSUCHIDA ZANFRA DUTRA - Pedagoga - Horário de trabalho: 13h30min às 19h30min (terça e quarta-feira) e das 15h às 21h (segunda, quinta e sexta-feira);

MARINA GABRIELA FORTES SCIREA - Pedagoga - Horário de trabalho: 13h30min às 19h30min (segunda, terça, quarta e sexta-feira) e das 11h30min às 17h30min (quinta-feira);

MILENE APARECIDA MARTINS SOBRAL - Técnica em Assuntos Educacionais - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (segunda a sexta-feira);

SHIRLEI GARCIA - Assistente Social - Horário: 15h às 21h (segunda a sexta-feira);

THAIS GUEDES - Pedagoga - Horário: 13h30min às 19h30min (segunda a sexta-feira);

THARIN LAPOLLI FIOREZZANO DA SILVEIRA - Assistente em Administração - Horário: 13h



às 19h (segunda a sexta-feira).

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Fazer o acolhimento, acompanhamento e prestar informações sobre assistência estudantil e aspectos pedagógicos aos estudantes, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil;
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação a discentes.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria Pedagógica.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 102, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico nº 13/2023 ASDEPE-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão Disciplinar Discente no âmbito do IFSC Câmpus Canoinhas:

1. DIOCELIO LARSEN
2. EDUARDO LUIS GOMES
3. MARLON MULHBAUER
4. ROBERTA COSTA RIBEIRO DA SILVA
5. JEFFERSON TREML
6. JOAO PAULO PEREIRA PAES
7. LUIS OTAVIO MENDES
8. LUIZ ALBERTO SILVA STEFANSKI
9. CLEITON ARENDARTCHUK

Art. 2º Esta comissão terá como atividade analisar os casos disciplinares e sugerir aplicação de medida disciplinar, conforme o Regulamento Discente do IFSC, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 03 DE 30 DE MARÇO DE 2023 DO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS.

Art. 3º A carga horária a ser dispensada para os trabalhos desta comissão será de até 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 103, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 51/2023 – DG-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como representantes do IFSC junto ao Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Três Barras, no Biênio Junho 2023 – Junho 2025.

LAURO WILLIAM PETRENTCHUK (titular);
LEANDRO ROBERTO DA CRUZ (suplete);

Art. 2º Os representantes citados ficam encarregados de participar das reuniões e demais atividades atribuídas, utilizando até 01(uma) hora semanal no cumprimento das tarefas relativas a esta representação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 104, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2023 -DAM-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como fiscais do Futuro Contrato proveniente da Chamada Pública Nº 51216/2023, número do processo 23292.017258/2023-15, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o Câmpus CANOINHAS do IFSC:

- Gestor de Contrato: FRANCIS SAIBEL - SIAPE: 1828991;
- Gestor de Contrato Substituto: JOEL JOSE DE SOUZA - SIAPE: 1953480;
- Fiscal Técnica: HELAINE ARAUJO DE OLIVEIRA - SIAPE: 1112909;
- Fiscal Técnica Suplente: ANDRESSA CASSIAS PEREIRA - SIAPE: 2140716

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 59, de 29 de maio de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 4/2023 - CORE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo, para comporem a Comissão de Ingresso e Divulgação do IFSC - Câmpus Chapecó:

NILMAR FERNANDO JEVOUSKI (Coordenador);
ERNESTO ALBRECHT;
ELIANDRO LUIZ MINSKI;
EUDES TEREZINHA NADAL MULINARI;
MARLI TERESINHA BAU;
MAYRA EUGENIO RODRIGUES ALEBRANTE;
MATEUS MARCON SIMIONATO;
MIRIAN COLONNA DOS SANTOS;
NELCY TERESINHA DA ROSA KEGLER;
TATIELI ELENICE LUI MENECHINI;
VANESSA GERTRUDES FRANCISCHI.

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 124 de 4 de outubro de 2022.

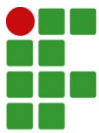
Art. 3º Determinar que a carga horária seja de até 02 (duas) horas semanais para a referida atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 76, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2023 - CCTQ-CRI,
Considerando o Capítulo X, do Regulamento Didático Pedagógico, o qual trata do Cancelamento de Matrícula, fundamentado nos artigos 151 e 153,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula do seguinte aluno do Curso Técnico Integrado em Química:

- Matrícula n. 202111700768; MARIA EDUARDA BORGES MARGOTTI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 77, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 - CCTED-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes alunos do Curso Técnico Subsequente em Edificações:

- Matrícula n. 202311104777; ALEKSON ALVES DA SILVA
- Matrícula n. 202221201600; ALLANDERSON ALOISIO FERREIRA BUENO
- Matrícula n. 202311104782; CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS
- Matrícula n. 202311104792; FRANCINE CARMINATI
- Matrícula n. 202311103883; GISLAINE SERAFIM DO NASCIMENTO
- Matrícula n. 202311103109; JAIRO DIAS DA SILVEIRA
- Matrícula n. 202311103097; LAIS DA CONCEICAO SOARES
- Matrícula n. 202311104773; LEANDRO GERMOGLIO
- Matrícula n. 202311104788; LUCIANO CAMARGO
- Matrícula n. 202111702117; MARCELO AUGUSTO FEIER DE MEDEIROS
- Matrícula n. 202311103622; MARCOS ANTUNES RODRIGUES
- Matrícula n. 202311104719; MARIO LAGUERRE
- Matrícula n. 202221203175; PABLO CARDOSO
- Matrícula n. 202311104416 ; PABLO PRADO DA SILVA
- Matrícula n. 202311103631; PAULO ADAM SILVEIRA
- Matrícula n. 202311106802; RENATA BOAEZ PARDO
- Matrícula n. 202311104780; RICARDO ZANATTA
- Matrícula n. 202311103930; SIDNEI MARTINS LUIZ
- Matrícula n. 202311103079; VAGNO FURTADO DIAS RODRIGUES
- Matrícula n. 202311103101; VITORIA CZAVNOWSKY COELHO
- Matrícula n. 202221205483; CRISTIANI ALVINA RODRIGUES
- Matrícula n. 202221201617; EMANUEL SIMÃO FRANCISCO
- Matrícula n. 202221203122; FLÁVIO NASCIMENTO DE SOUSA
- Matrícula n. 201911903709; JENIFER FRANCISCO ARAUJO EUGÊNIO
 - Matrícula n. 201921700290; THALITA CAROLINA DE CASTRO
 -



- Matrícula n. 202111702117; MARCELO AUGUSTO FEIER DE MEDEIROS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 78, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2023 – CCTEL-CRI,
Considerando o disposto no Regulamento Didático-Pedagógico - RDP do IFSC, em especial às ações que caracterizam o abandono de curso,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes alunos do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica:

- Matrícula n. 202311102498; ALERSON SEMLER MATEUS
- Matrícula n. 202311105396; ARTUR VASCONCELOS FERREIRA
- Matrícula n. 202311106805; BRAULIO MAURICIO DOS SANTOS MAFFEI
- Matrícula n. 202311104378; CASSIO NUNES DE CAMPOS
- Matrícula n. 202311104347; CRISTIANO DA SILVA DAMAZIO
- Matrícula n. 202011009409; DANIEL REBELO BORGES
- Matrícula n. 202311102689; FELIPE DAMAZIO MARTINS
- Matrícula n. 202311104635; FELLIPPE DIMAS VIANA
- Matrícula n. 202311104352; FILIPE SERAFIM GILON
- Matrícula n. 202311105453; HERALD FORTUNATO SEBASTIAO
- Matrícula n. 202311104366; IOLANDIR RODRIGUES TRINDADE
- Matrícula n. 202311105444; ISRAEL MATEUS HELEODORO
- Matrícula n. 202221200288; JOÃO RENATO PARREIRA ANTÔNIO
- Matrícula n. 202311102748; MACIEL SILVA DA ROSA GETNER
- Matrícula n. 202311102755; MARCOS ADRIANO DA SILVA
- Matrícula n. 202311104368; MURILO SILVA LIMA
- Matrícula n. 202311102840; REGES NUNES DA SILVA
- Matrícula n. 202221203080; REINALDO PRUDENCIO DE FREITAS
- Matrícula n. 202311106812; RODRIGO PEREIRA WESCHENFELDER
- Matrícula n. 202311102847; RONIGLEISON BARBOSA DANTAS
- Matrícula n. 202311106905; TIAGO PATRICIO DA ROSA
- Matrícula n. 202311105411; WEVERTON COSTA DONNANTUONI DUTRA
- Matrícula n. 202121504563; ADALBERTO DA LUZ MORAES



- Matrícula n. 202211401679; LEONARDO DA SILVA CIZESKI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 79, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 80/2023 – DG-CRI;
Considerando o Parecer 001/2023, da Comissão de Processo Disciplinas Discente, do estudante PABLO LUIZ SZYNDROWSKI PRESTES, matrícula 202111701061;
Considerando o Art. 8° da RESOLUÇÃO 008/2018 – CCC – Código de Ética Estudantil do IFSC Criciúma, inciso IV, que trata dos deveres dos estudantes;
Considerando o Art. 10°, da mesma Resolução, que trata das penalidades que podem ser aplicadas em decorrência de faltas disciplinares;
Considerando que o estudante PABLO LUIZ SZYNDROWSKI PRESTES não cumpriu a atividade proposta pela Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula do aluno PABLO LUIZ SZYNDROWSKI PRESTES, Matrícula n° 202111701061, referente ao Curso Técnico Integrado em Mecatrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 395, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando eletrônico n.º 13/2023 - DIRPPIE-FLN,
CONSIDERANDO a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 348 de 10 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retirar a designação de DELMAR CARVALHO DE SOUZA - 0277728 - DAELN e adicionar a designação de TÂNIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB - DALTEC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliadores das solicitações ao Edital n° 01/2023/DPPE/Câmpus Florianópolis de cessão de salas para grupos de pesquisa e extensão do IFSC Câmpus Florianópolis:

ADRIANO NEZELLO SCHNEIDER PIZZATTO HEIS - 2571816 - DASS

ANDRE ROBERTO DE SOUSA - 1083134 - DAMM

DAIANE CRISTINI BARBOSA DE SOUZA - 3160219 - DASS

DELCINO PICININ JUNIOR - 2045250 - DAMM

EDSON SORATO - 1191270 - DAE

HAMILCAR BOING - 0278221 - DASS

JULIANA MACHADO CASALI PERUCH - 1619616 - DACC

MAURILIA DE ALMEIDA BASTOS - 2613136 - DACC

MICHELY DE MELO PELLIZZARO - 2238780 - DALTEC

RAFAEL HENRIQUE ECKSTEIN - 2423695 - DAE

ROGÉRIO DE SOUZA VERSAGE - 2286868 - DPPE

TÂNIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB - 1000014910 - DALTEC

Art. 3º A carga horária para os trabalhos dessa comissão poderá ser de até 10 (dez) horas totais.

Art. 4º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 348 de 10 de maio de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 83, de 29 de maio de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o encaminhamento da Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis-Continente, realizada em 11 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem a Comissão Eleitoral para escolha das Coordenações FG e FCC, do Câmpus Florianópolis-Continente, biênio 2023-2025:

- I – EMILAURA LVES, matrícula SIAPE n° 1504551;
- II - PEDRO JOSÉ RAYMUNDO, matrícula SIAPE n° 1845765;
- III - TATIANA DE MACEDO SOARES ROTOLO, matrícula SIAPE n° 1894047;
- IV - THIANNE DURAND MUSSOI DE FREITAS, matrícula SIAPE n° 1621709.

Art. 2º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades no semestre 2023.1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 98, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 25/2023 - DG-JAR;
Considerando a Instrução Normativa N° 06, de 23 de maio de 2019;
Considerando a realização do Exame de Classificação para os Cursos Técnicos Integrados em Química e Modelagem do Vestuário no dia 07/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação de 14 horas aos servidores, abaixo relacionados, que trabalharam na aplicação do Exame de Classificação 2023/2 do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul – Centro, realizado no dia 07 de maio de 2023.

ANA PAULA RAIMONDI ZIMMERMANN HOULLOU
ELDER CORREA LEOPOLDINO
HEIDEROSE HERPICH PICCOLI
JOARCIR MELO DA SILVA
JONATAN BUENO DA SILVA
JOÃO VICTOR MORE RAMOS
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU
JULIANA DE SOUZA AUGUSTIN PEREIRA
ROSEMERY WEIDAUER
WELLINGTON MARQUES RANGEL

Art. 2º Autorizar a compensação de 21 horas aos servidores, abaixo relacionados, que trabalharam na organização do Câmpus para aplicação do Exame de Classificação 2023/2 no dia 07/05/2023 e na aplicação do Exame de Classificação 2023/2 do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul – Centro, realizado no dia 07 de maio de 2023.

CAMILLA MIRANDA MARTINS
DANIEL KRIEGER
ELIANE CAVALHEIRO
JANETE GODÓI
KÉLY CRISTINA ZIMMERMANN
LAURINDA INES SOUZA DE MORAES
ROSIANE FERNANDES MOREIRA



Art. 3º Determinar que as folgas relativas à atuação dos servidores deverão ser utilizadas para fins de compensação de horas/dias, de acordo com suas chefias imediatas.

Art. 4º O prazo final para a compensação das horas é 31/12/2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 99, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 9/2023 - CERE-JAR;
Considerando a Portaria Normativa N° 35/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna N° 93 de 9 de maio de 2023, que constitui o Grupo de Trabalho Divulgação do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

Art. 2º Excluir o nome do servidor
EDERSON STIEGELMAIER

Art. 3º Definir que o referido Grupo de Trabalho passa assim a ter a seguinte constituição:

ANA LUCIA FALCO - Coordenadora
CATIA REGINA BARP MACHADO
CLODOALDO MACHADO
ELEN CARLA BEZERRA
ELISANGELA MANARIM GUIMARAES
KELY CRISTINA ZIMMERMANN
SILVANA SILVA REITER WITKOSKI
SERGIO RODRIGUES LISBOA

Art. 4º Esta portaria considerará 1 hora/semanal de trabalho.

Art. 5º Esta portaria terá validade até o dia 31/12/2023.

Art. 6º Esta portaria tornar sem efeito a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 65 de 23 de março de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 100, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 9/2023 - CCLFIS-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria N° 6 de 8 de fevereiro de 2023 que nomeia os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Física do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

Art. 2º Incluir a servidora MARIANA DE FATIMA GUERINO.

Art. 3º Definir que o referido Núcleo passa a ter a seguinte constituição:

CATIA REGINA BARP MACHADO (Coordenadora)
CARLOS EDUARDO DEODORO RODRIGUES
JULIO EDUARDO BORTOLINI
KÉLY CRISTIANA ZIMMERMANN
LUIZ FERNANDO MACEDO MORESCKI JUNIOR
MARIANA DE FATIMA GUERINO

Art. 4º Esta portaria considerará 1 hora/semana de trabalho.

Art. 5º Esta portaria terá validade até o dia 22/12/2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 175, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.017966/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I. NOME: LUDGÉRIO PEREIRA NETO, SIAPE nº 1557188; Data de Progressão: 30/11/2021; Nível Atual: D411; Próximo Nível: D412; Próxima Progressão: 30/05/2023.

II. NOME: AMARILDO PEREIRA, SIAPE nº 1557845; Data de Progressão: 12/12/2021; Nível Atual: D411; Próximo Nível: D412; Próxima Progressão: 12/06/2023.

Art. 2º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I. NOME: JOSIANE STEIL SIEWERT, SIAPE 1646098; Data de Progressão: 17/05/2021; Nível Atual: D401; Próximo Nível: D402; Próxima Progressão: 17/05/2023.

II. NOME: SÉRGIO SELL, SIAPE 1286994; Data de Progressão: 05/06/2021; Nível Atual: D303; Próximo Nível: D304; Próxima Progressão: 05/06/2023.

III. NOME: MIGUEL TOBIAS BAHIA, SIAPE 2321555; Data de Progressão: 17/06/2021; Nível Atual: D403; Próximo Nível: D404; Próxima Progressão: 17/06/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 176, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 174, de 26 de maio de 2023, que criou a Comissão Organizadora da Festa Junina 2023 do Câmpus Joinville;
Considerando o Calendário Acadêmico do Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da Festa Junina 2023 do Câmpus Joinville, criada pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 174, de 26 de maio de 2023.

DAYANE CLOCK LUIZ – Coordenadora
CÉLIA REGINA BEIRO DA SILVEIRA
LUANA CLÁUDIA DOS PASSOS AIRES
LÚCIA HELENA HEINECK
JULIANA DA SILVA
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS HINSCHING
THALITA GABRIELLA ZIMMERMANN

Art. 2º As atividades da Comissão serão desenvolvidas no período de 30/05/2023 a 30/06/2023, com carga horária semanal de 02 (duas) horas.

Art. 3º Esta portaria terá vigência no período de 30/05/2023 a 30/06/2023.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 177, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25/06/2018,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2023 - CCEE-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula do aluno abaixo relacionado, do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Câmpus Joinville, conforme enquadramento no Art. 153, inciso II, do Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC.

Matrícula 1710042982

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 178, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.030778/2022-21;

Considerando a Resolução Nº 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 80 de 17 de março de 2023, que autorizou o servidor AROLDO LEANDRO SCHMIDT REECK, matrícula SIAPE nº 2281217, lotado no Câmpus Joinville, a participar das ações de desenvolvimento com dispensa de carga horária para participação e deslocamento, para:

Onde se lê:

“I – Nome da Ação: Disciplina "Fundamentos Históricos e Filosóficos em Saúde Mental, Atenção e Reabilitação Psicossocial" do Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, Mestrado Profissional, da UFSC.

a) Carga horária total prevista para a ação: 72 horas.

b) Período da ação: Nas quintas-feiras dias 30/03/2023, 06/04/2023, 13/04/2023, 20/04/2023, 27/04/2023, 04/05/2023, 11/05/2023, 18/05/2023, 25/05/2023, 15/06/2023, 22/06/2023 e 29/06/2023, das 14h às 17h.

c) Período do deslocamento: Nas quintas-feiras dias 30/03/2023, 06/04/2023, 13/04/2023, 20/04/2023, 27/04/2023, 04/05/2023, 11/05/2023, 18/05/2023, 25/05/2023, 15/06/2023, 22/06/2023 e 29/06/2023, com 3 horas diárias.”

Leia-se:

“I – Nome da Ação: Disciplina "Fundamentos Históricos e Filosóficos em Saúde Mental, Atenção e Reabilitação Psicossocial" do Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, Mestrado Profissional, da UFSC.

a) Carga horária total prevista para a ação: 72 horas.

b) Período da ação: Nas quintas-feiras dias 30/03/2023, 20/04/2023, 27/04/2023, 11/05/2023, 01/06/2023 15/06/2023, 22/06/2023 e 29/06/2023, das 14h às 17h.



c) Período do deslocamento: Nas quintas-feiras dias 30/03/2023, 20/04/2023, 27/04/2023, 11/05/2023, 01/06/2023, 15/06/2023, 22/06/2023 e 29/06/2023, com 3 horas diárias.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 179, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico 5/2023 - CNAE-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 84 de 20 de março de 2023, que retificou a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 116/2022, alterando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 45/2023, que trata da Nomeação dos servidores que compõe a Comissão Permanente de Heteroidentificação do Câmpus Joinville do IFSC, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville N°115/2022, para alteração da coordenação da mesma, atribuindo esta função ao servidor RAPHAEL HENRIQUE TRAVIA.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

RAPHAEL HENRIQUE TRAVIA – Coordenador da comissão

ALEXANDRE PARETO DA CUNHA

ANDREA HEIDEMANN

ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS

CÉLIA REGINA BEIRO DA SILVEIRA

CLÁUDIO ADÃO DA ROSA

DAYANE CLOCK LUIZ

FABIO XAVIER WEGBECHER

HÉLIDA LESEUX

JOANARA ROZANE DA FONTOURA WINTERS

LUANA CLÁUDIA DOS PASSOS AIRES

PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN

SCHIRLEI RUSSI VON DENTZ

Art. 3º Mantêm-se as demais disposições da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 115 de 20 de maio de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 74, de 28 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.016601/2023-04;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão funcional, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores relacionados:

I – JOELMA KREMER; SIAPE: 2163183; Data de Progressão: 17/05/2023; De D302, Para D303.

II – LEILANE COSTA DE CONTO; SIAPE:1901027; Data de Progressão: 16/05/2023; De D402, Para D403.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 75, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 3/2023 - CCTADM-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 88, Item II do REGULAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - RESOLUÇÃO CONSUP Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2018:

I - Técnico em administração - matrículas:

- 202111702157
- 202311107123

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 76, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 01/2020/CDP, alterada pela Resolução 05/2021/CDP;

Considerando o Processo nº 23292.017463/2023-72;

Considerando o Processo nº 23292.017965/2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as servidoras relacionadas, lotada na Coordenadoria Pedagógica, a participar de ação de desenvolvimento conforme segue abaixo:

A. ELIANE CORREA COSTA, SIAPE: 2061820

B. MARIANA GOMES FARIAS DE OLIVEIRA, SIAPE: 2202415

I - Nome da ação de desenvolvimento: Capacitação sobre a Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência - Lages/SC

II - Carga horária prevista da ação de desenvolvimento: 16 horas.

III - Período de afastamento previsto: capacitação presencial no período de 30/05/2023 à 31/05/2023, sendo realizada das 08 às 12h e das 13h às 17h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 77, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.018123/2023-69;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores relacionados:

I – GEANCARLO VIEIRA WERNER; SIAPE: 1865904; Data de Progressão: 09/05/2023; De E 408, Para E 409.

II – GLAIDSON MENEGAZZO VERZELETTI; SIAPE: 1867782; Data de Progressão: 27/05/2023; De E 408, Para E 409.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 78, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.011592/2023-57;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 59 de 10 de abril de 2023 publicada no Boletim de Serviço 70/2023 referente ao período de autorização para participação da servidora LUCIA HELENA BAGGIO MARTINS na ação de desenvolvimento intitulada EAD Vigilância Ambiental.

Onde se lê:

“III - Período de afastamento previsto: capacitação on line no período de 01/04/2023 à 02/06/2023, sendo realizada das 08 às 12h nas segundas e sextas-feiras.”

Leia-se:

“III - Período de afastamento previsto: capacitação on line no período de 01/04/2023 à 06/05/2023, sendo realizada das 08 às 12h nas segundas e sextas-feiras.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 79, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 51/2023 – DAM-LGS;

RESOLVE:

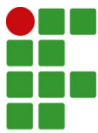
Art. 1º Designar os servidores relacionados para compor a Equipe de Fiscais e Gestor, para fiscalização da Chamada Pública 51213/2023 de Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e da complementação da ação 2994 para atender o Campus Lages, Processo nº 23292.016485/2023-15:

- I – Gestor de Contrato: KATHILCE MARTINS AMORIM – SIAPE: 1825079;
- II – Fiscal Técnico: JULIO RAFAEL BUENO – SIAPE: 1893666;
- III – Fiscal Suplente: LUCIANA VELHO – SIAPE: 1656497.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de maio de 2023.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 88, de 29 de maio de 2023

O Diretor Geral do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 2360 de 19 de agosto de 2021 (DOU n°. 158 de 20 de agosto de 2021), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

Considerando a reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus São José de 20/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Espaço Físico do Câmpus São José. Essa comissão tem o objetivo de realizar análises dos espaços físicos do Câmpus, mediante demandas apresentadas pela comunidade acadêmica, e apresentar o resultado para subsidiar as tomadas de decisões:

- I - DEISE COSTA MULLER;
- II - ERALDO SILVEIRA E SILVA;
- III - KARLA GARCIA LUIZ;
- IV - KENIA RAUPP COUTINHO;
- V - MAURÍCIO NATH LOPES;
- VI - PAULO HENRIQUE OLIVEIRA PORTO DE AMORIM.

Art. 2º Para o desempenho das atividades será destinada 3 (três) horas da carga horária semanal, com validade até o final do semestre letivo 2024/1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 89, de 29 de maio de 2023

O Diretor Geral do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 2360 de 19 de agosto de 2021 (DOU nº. 158 de 20 de agosto de 2021), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 155/2023 - DAM-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 71, de 10 de março de 2020, referente à designação de servidores para atuarem como fiscais do contrato de prestação de serviço de manutenção predial para o Campus São José, Contrato Nº 56/2019, excluindo o servidor NIBAR RODRIGUES e incluindo o servidor EVANDRO BORLIN.

Art. 2º A equipe de fiscais passa a ter a seguinte composição:

Fiscal Técnico: EVANDRO BORLIN;

Fiscal Administrativo: ROSANA BUNN PEREIRA;

Fiscal Suplente: MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA;

Gestor do Contrato: SABRINA MIRANDA COVALSKI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 90, de 29 de maio de 2023

O Diretor Geral do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 2360 de 19 de agosto de 2021 (DOU n°. 158 de 20 de agosto de 2021), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 154/2023 - DAM-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 147, de 08 de setembro de 2022, referente à designação de servidores para atuarem como fiscais do contrato de prestação de serviço de auxiliar de almoxarifado para o Câmpus São José, Contrato N° 56/2019, excluindo o servidor NIBAR RODRIGUES e incluindo o servidor EVANDRO BORLIN.

Art. 2º A equipe de fiscais passa a ter a seguinte composição:

Fiscal Técnico: EVANDRO BORLIN;

Fiscal Administrativo: ROSANA BUNN PEREIRA;

Fiscal Suplente: MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA;

Gestor do Contrato: SABRINA MIRANDA COVALSKI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 91, de 29 de maio de 2023

O Diretor-Geral do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 2360, de 19 de agosto de 2021 (DOU nº 158 de 20 de agosto de 2021), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2023 - DIREPE-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo do Curso Técnico Integrado de Refrigeração e Climatização do Câmpus São José, conforme o RDP:

201921704444;
202221205292;
202111700336;
202021804042;
201811103604;
201921704499;
1720021309;
202021807331;
202021803205;
202121505849;
201911900041;
201811101437;
1620015692;
201811100299;
201911900629.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 54, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 3/2023 - ASDG-SCA;
Considerando a solicitação dos referidos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 107 de 30 de novembro de 2022, que autorizou servidores a aderir ao Programa de Gestão e Desempenho – PGD, na modalidade Teletrabalho, excluindo os servidores GUILHERME JUNIOR SENDESKI, SIAPE N° 116290, em regime parcial, até 40% em teletrabalho - Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP), e DOUGLAS RODRIGUES SAUCEDA, SIAPE N° 2408743, em regime parcial, até 20% em teletrabalho - Coordenação de Extensão e Relações Externas e Comunicação (CERE).

Art. 2º Esta portaria tem data retroativa a 01 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 55, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 3/2023 - ASDG-SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 03 de junho de 2024 a vigência da Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 107 de 30 de novembro de 2022 que autoriza os servidores abaixo a aderirem ao Programa de Gestão e Desempenho – PGD, na modalidade Teletrabalho.

I – Assessoria da Direção Geral (ASDG):

a) BÁRBARA KLEEMANN DUARTE, SIAPE N°3206238 , em regime parcial, até 20% em teletrabalho.

II - Departamento de Administração e Manutenção (DAM):

a) JULIANA KAREM FONSECA COUTINHO, SIAPE N°1908478 , em regime parcial, até 50% em teletrabalho.

III - Coordenação de Orçamento e Finanças (COF):

a) ODIRLEI DIEL, SIAPE N°1762508, em regime parcial, até 50% em teletrabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 78, de 29 de maio de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 12/2023 - COMAF-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como fiscais e gestora do contrato do serviço de telefonia fixa e comutado, empresa TWSOLUTIONS TELECOMUNICACOES LTDA, oriundo da DL 52011/2023, processo 23292.007570/2023-92, do Câmpus Urupema do IFSC:

- I - Gestor do contrato: GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE N°2130272 - Contadora;
- II - Fiscal Técnico: SAMUEL DA SILVA MACHADO, Matrícula SIAPE 2044393 – Técnico em tecnologia da informação;
- III- Fiscal Suplente: LEONAM MACEDO DA TORRE, Matrícula SIAPE 1864216 - Assistente em Administração.

Art. 2º Esta Portaria terá validade de acordo com o período vigente do contrato que origina a fiscalização.

Art. 3º Cabe à chefia DAM o acompanhamento dos cargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 79, de 29 de maio de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 3/2023 - CCSTALI-URP,
Considerando o disposto nos artigos 23° e 24° do Regulamento das Atividades Complementares do Curso;
Superior em Tecnologia de Alimentos;

RESOLVE:

Art. 1° Atualizar a composição da Comissão de Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, designada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 44, de 18 de abril de 2022, para que seja formada pelos seguintes servidores:

- I - GILIANI VELOSO SARTORI (titular)
- II - TAIANA MARIA DEBONI (titular)

Art. 2° Reiterar que o(a) Coordenador(a) do curso, ANA CAROLINA MOURA DE SENA AQUINO, é membro nato da Comissão.

Art. 3° Registrar que as servidoras LARICE STEFFEN PETERS e LEILANE COSTA DE CONTO estão desligadas da Comissão a partir de suas remoções, e os servidores MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN e EDER DANIEL CORVALÃO a partir da publicação desta portaria.

Art. 4° A Comissão desenvolverá suas atividades com carga horária de 1 hora semanal.

Art. 5° Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 44, de 18 de abril de 2022.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 20/12/2023.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 80, de 29 de maio de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - DEPE-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a comissão disciplinar para aplicação da medidas disciplinares conforme Código de Convivência Discente (RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 29, DE 15 DE ABRIL DE 2021):

- I - RAQUEL FRANCISCATTI DOS REIS, matrícula SIAPE: 2994000;
- II - LILIAN BACK, matrícula SIAPE: 1055682;
- III - PRISCILLA NUNES, matrícula SIAPE: 3161564.

Art. 2º As atividades da comissão estão definidas no Art. 23. RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 29, DE 15 DE ABRIL DE 2021, que deverá encaminhar junto ao DEPE as ações desenvolvidas.

Art. 3º Cabe a Chefia DEPE o monitoramento das atividades da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 81, de 29 de maio de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico 31/2023 - DEPE - URP,
Considerando a solicitação da Coordenadoria do Curso Técnico em Agricultura;
Considerando o Regulamento Didático Pedagógico do IFSC, especificamente no que se refere ao cancelamento de matrícula;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula do estudante vinculado ao Curso Técnico em Agricultura listado abaixo:

ANA JOSIANE RIBEIRO MARTINS, matrícula 20222120088

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 59, de 30 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 6/2023 - ASDEPE-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Festa Junina 2023 do Câmpus Xanxerê:

1. DANUBIA BERTAN
2. ELISANE MALAGUTTI
3. ELIZANGELA MENDES PEREIRA
4. JOICE KONRAD
5. KAROLINA VITÓRIA DA COSTA
6. LISANDRA RUTKOSKI RODRIGUES
7. MARIA DO CARMO BIAZUS
8. MILENA MACHADO CORTELINI
9. ROSANGELA GONÇALVES PADILHA COELHO DA CRUZ
10. VANESSA MILHOMEM SCHMITT

Art. 2º Poderão ser destinadas até 02 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades na referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até o dia 04 de julho de 2023.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 60, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 14/2023 - CCENM-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Desigar servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação das Atividades Complementares do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus Xanxerê:

- I- RAPHAEL BASILIO PIRES NONATO - Matrícula SIAPE N° 1630499;
- II- SAMUEL SCHELESKI - Matrícula SIAPE N° 1191562;
- III- VANESSA MILHOMEM SCHMITT - Matrícula SIAPE N° 1067763;

Art. 2º Poderá ser destinada até 1(uma) hora semanal para o desempenho das atividades da referida comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 123 de 16 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 61, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 12/2023 - CCENM-XXE;

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 126, de 19 de agosto de 2022 que institui, no âmbito do Câmpus Xanxerê, Grupo de Trabalho para Alteração do PPC do Curso de Engenharia Mecânica, com objetivo de revisar, corrigir e alterar o Projeto Pedagógico do Curso, visando atender as normativas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para Alteração do PPC do Curso de Engenharia Mecânica:

- I - GESLENE AGOSTINI SOFFIATTI - SIAPE: 1123728
- II - GRAZIELA DE SOUZA SOMBRIO - SIAPE: 1790943
- III - NAIDI CARMEN GABRIEL - SIAPE: 3051228
- IV - SAMUEL SCHELESKI - SIAPE: 1191562
- V - VANESSA MILHOMEM SCHMITT - SIAPE: 1067763
- VI - VINÍCIUS GONÇALVES DEON - SIAPE: 1304470

Art. 2º O Grupo de Trabalho - GT possui as seguintes atribuições:

- I- Planejar as atividades que serão desenvolvidas durante o período de trabalho e realizar o acompanhamento da execução das mesmas;
- II- Construir uma agenda de atividades que serão realizadas e compartilhar com o corpo docente do curso;
- III- Auxiliar na comunicação com os docentes e servidores envolvidos;
- IV- Fazer o levantamento dos itens que precisam ser revisados;
- V- Encaminhar e apresentar ao colegiado do curso a proposta final de alteração do PPC com as devidas justificativas;
- VI- Acompanhar todo o processo que envolve a alteração do PPC, até a sua aprovação final pelo CEPE-IFSC, realizando os ajustes que se fizerem necessários.

Art. 3º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades em cooperação com o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Xanxerê.



Art. 4º Poderão ser destinadas até 02 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades do referido Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui vigência até 31/12/2023.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 62, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 10/2023 - CCENM-XXE;

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 12 de 16 de Março de 2017 que Aprova o Núcleo Docente Estruturante dos cursos de graduação do IFSC;

Considerando as indicações aprovadas no Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 125 de 19 de agosto de 2022, que designa servidores para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Xanxerê, excluindo o servidor CARLOS ALFREDO GRACIOLI AITA e incluindo o servidor VINICIUS GONCALVES DEON.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Xanxerê, passa a ter a seguinte composição:

1. DANIEL ECCO - SIAPE 1579661;
2. LUIZ LOPES LEMOS JUNIOR - SIAPE 1875802;
3. RAPHAEL BASILIO PIRES NONATO - SIAPE 1630499;
4. ROMULO SILVA KUNZLER - SIAPE 1865436;
5. SAMUEL SCHELESKI - SIAPE 1191562;
6. VANESSA MILHOMEM SCHMITT - SIAPE 1067763;
7. VINICIUS GONCALVES DEON - SIAPE 1304470.

Art. 3º Poderá ser destinada até 1 (uma) hora semanal para o desempenho das atividades do referido núcleo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até o dia 15 de setembro de 2024.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 63, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 11/2023 - CCENM-XXE;
Considerando as indicações aprovadas no Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise de Transferências/Migração de PPC do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Xanxerê:

I- Docentes - Área Mecânica:

- a) VINICIUS GONCALVES DEON - SIAPE 1304470 - Titular;
- b) SAMUEL SCHELESKI - SIAPE 1191562 - Titular;
- c) VANESSA MILHOMEM SCHMITT - SIAPE 1067763 - 1º Suplente;
- d) LUIZ LOPES LEMOS JUNIOR - SIAPE 1875802 - 2º Suplente;

II- Docentes - Área Informática:

- a) ALEX RICARDO WEBER - SIAPE 1101500 - Titular;

III- Docentes - Área Matemática:

- a) DANIEL ECCO - SIAPE 1579661 - Titular;
- b) GRAZIELA DE SOUZA SOMBRIO - SIAPE 1790943 - Suplente;

Art. 2º Poderá ser destinada até 1 (uma) hora semanal para os membros titulares e até 0,5h (meia hora) semanal para os membros suplentes para o desempenho das atividades da comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 124 de 16 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 64, de 30 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 13/2023 - CCENM-XXE;

Considerando a deliberação CEPE/IFSC Nº 4 de 05 de Abril de 2010 que Regulamenta os Colegiados de Curso de Graduação do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 115 de 1 de agosto de 2022 que designa os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Xanxerê excluindo o servidor CARLOS ALFREDO GRACIOLI AITA e incluindo os servidores VANESSA MILHOMEM SCHMITT e VINICIUS GONCALVES DEON:

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Xanxerê, passa a ter a seguinte composição:

I- Presidente do Colegiado de Curso:

a) VANESSA MILHOMEM SCHMITT - SIAPE 1067763 - Coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica;

II- Membros Docentes - Mecânica:

a) SAMUEL SCHELESKI - SIAPE 1191562 - Titular;

b) VINICIUS GONCALVES DEON - SIAPE 1304470 - Titular;

c) RAPHAEL BASILIO PIRES NONATO - SIAPE 1630499 - Titular.

III- Membro Técnico Administrativo em Educação:

a) ROMULO SILVA KUNZLER - SIAPE 1865436 - Titular.

IV- Membro Docente - Informática:

a) ALEX RICARDO WEBER - SIAPE 1101500 - Titular.

V- Membros Docente - Formação geral:

a) DANIEL ECCO - SIAPE 1579661 - Titular;

VI- Membros Discentes:



- a) FERNANDO RICARDO SASSO - Matrícula 1710038128 - Titular;
b) DANIEL ANTONIO ZAPARTY - Matrícula 201920806727 - Suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até o dia 25 de agosto de 2023.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente